FL 02

INDICAÇÃO 48 /2020.

Indica a colocação de iluminação pública no ponto de ônibus localizado na Rodovia SP 101 Jornalista Francisco Aguirre Proença na altura do Km 22,6 Jardim Panorama, sentido Campinas.

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador Jesus Lopes, com base no art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a colocação de iluminação pública no ponto de ônibus localizado na Rodovia SP 101 Jornalista Francisco Aguirre Proença na altura do Km 22,6 Jardim Panorama, sentido Campinas.

Moradores pediram para interceder junto ao Prefeito para colocar iluminação no ponto de ônibus, para que os munícipes possam transitar com segurança, já que o local é escuro e compromete diretamente a segurança das crianças, jovens e adultos que passam pelo local diariamente.

Diante o exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 13 de Fevereiro de 2020.

Jesus do Vale Lopes
(Jesus Lopes)
Vereador - PR